

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

Extrato da Ata da 2º reunião – 2024

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

29/11/2024 – 16hs – Presencial

Participantes (Membros):

SECGP – Fernando Celso Torres

SECTI – Desiree Hernandez Mausbach

Pauta/Finalidade:

Análise dos tópicos que precisam ser revisados na Portaria n.º 103/2023, que trata do teletrabalho e do trabalho híbrido, a pedido da Diretoria-Geral.

2) DEBATE:

1. A pedido da Diretoria-Geral, a Comissão do Teletrabalho fará uma revisão de tópicos que possam ser atualizados para o teletrabalho e para o trabalho híbrido;
2. Serão reanalisados os limites de 30% de servidores para o teletrabalho;
3. Será realizado estudo sobre o conceito de trabalho híbrido;
4. Serão realizados estudos para fortalecer a necessidade de manutenção do uso dos ramais telefônicos, mesmo em teletrabalho, assim como a prioridade de atuação durante o horário de expediente oficial do TRE-PR, das 12 às 19hs;
5. Haverá estudo para revisão de outros dispositivos também.

3) DELIBERAÇÕES:

Assuntos

Ao final dos debates, ficou deliberado que a Comissão irá apresentar uma minuta com as propostas de revisão da Portaria n.º 103/2023 no dia 16/12/2024.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, FERNANDO CELSO TORRES, Presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 457803/2024, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FERNANDO CELSO TORRES <i>Assinado eletronicamente em 05/12/2024 15:27:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.